



012	001	Receita de Imp. e Transf - EDU 25%	
785	12.361.1006.2014.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	1.500,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 01500
	1	Recursos do Exercício Corrente	
012	001	Receita de Imp. e Transf - EDU 25%	

**Artigo 2º** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, REFERENTE A RECURSO PRÓPRIO LIVRE 25% - SEMECE.**

**250.000,00**

Fontes de Recurso

1	500	250.000,00
---	-----	------------

**Artigo 3º** Fica alterado o Detalhamento da Programação Financeira da Secretaria Municipal Educação, Esporte e Turismo - **SEMECE**, fixado através do **DECRETO 8.278 de 20 de dezembro**, que aprova para o exercício de 2.022, o Quadro de Detalhamento das Despesas QDD e ficando também incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias LOD, no Plano Plurianual PPA e na Leia Orçamentária Anual LOA para o exercício de 2.022 as modificações financeiras dos programas em anexo, por força desta Lei.

**Artigo 4º** Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 20 de dezembro de 2.022.

**Poliana de Moraes Silva Gasqui Perreta**

Prefeita Municipal

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000  
Contato: (69) 3464-1005 - Site: [www.valedoparaíso.ro.gov.br](http://www.valedoparaíso.ro.gov.br) - CNPJ: 63.786.990/0001-55



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA, PREFEITA MUNICIPAL**, em 20/12/2022 às 17:02, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.valedoparaíso.ro.gov.br:5659](http://eproc.valedoparaíso.ro.gov.br:5659), informando o ID **273901** e o código verificador **0CA8CB6A**.

---

**Anexos**

Seq.	Documento	Data	ID
1	Anexos 01-Memorando-855	13/12/2022	<a href="#">268723</a>

Docto ID: 273901 v1